**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1-INTRODUÇÃO:**

 O presente termo de referência tem por finalidade definir os elementos que norteiam a aquisição de um caminhão basculante zero km, para atender as demandas da secretaria de obras no que diz respeito ao apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário, conforme Proposta nº062982/2018 SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE.

**2-OBJETO, VALORES ESTIMADOS E ORÇAMENTO:**

Contratação de uma empresa com a finalidade de fornecimento de um caminhão basculante zero km, para atender as demandas da secretaria de obras no que diz respeito ao apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário, conforme Proposta nº062982/2018 SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE.

Dotação:**02.** **07-15.451.0905 -1055 – 4.4.90.52-375**

**2.1-ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

 Caminhão Basculante com as especificações mínimas:

* Zero km, fabricação Nacional/ Mercosul, do ano corrente ou acima;
* Motor diesel com potência de no mínimo 180CV;
* Cilindrada total mínima de 4.400cm³;
* Com no mínimo 04 cilindros em linha
* Transmissão tipo manual ou automática com no mínimo de 06 marchas à frente e 01 à ré;
* Direção hidráulica ou elétrica;
* Tração 4x2;
* Pneus e rodas compatíveis com o veículo;
* Tanque de combustível com capacidade mínima de 200litros;
* Sistema elétrico com tensão nominal de no mínimo 24V, contendo no mínimo 02 baterias;
* Cabine tipo standard avançada com pintura externa na cor branco equipada com ar condicionado;
* Caçamba de capacidade volumétrica mínima para 6,00 m³, com protetor de cabine, tampa traseira basculante padrão com fechamento automático, assoalho em aço espessura mínima de 4,50mm, laterais em aço espessura mínima de 4,50 mm, pinos de cordas nas laterais, frente e traseira;
* Cilindro hidráulico central, com mangueiras para conexões;
* Caixa metálica para ferramentas;
* Escada lateral:
* Faixas refletivas na caçamba;
* Sistema elétrico e lanternas conforme normas legais vigentes.
* Faróis auxiliares externos;
* Rede de assistência técnica no Mato Grosso do Sul;

**3- GARANTIA DO OBJETO:**

Garantia técnica mínima de 03 meses, e contra defeitos mínima de 12 meses.

**3- VIGENCIA DO CONTRATO:**

Este contrato de terá a vigência de 12 meses a contar da assinatura no mesmo.

**4- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

 A entrega do objeto detalhado no item 2.1, deverá ser feita no prazo máximo 90 dias pela empresa vencedora após a conclusão do processo licitatório no pátio da Secretaria de Obras situada na Rua: Ramão trindade s/n, entre as 07h00min e 11h00min da manhã e as 13h00min e 17h00min, todos os dias da semana incluindo sábado, domingo e feriados. Sendo que o frete fica a cargo da empresa vencedora do certame.

 A empresa vencedora deverá oferecer no ato da entrega do veículo, uma formação técnica (treinamento) ao motorista que irá conduzir o mesmo.

O item poderá ser rejeitados se estiver em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**5-JUSTIFICATIVA:**

 Tal solicitação visa atender à necessidade de melhorar a estruturação do município de Iguatemi, a fim de atender as comunidades rurais principalmente o pequeno produtor. Sendo que sessenta e cinco por cento da população rural, são formada por pequenos produtores e desse, a metade desenvolvem a agroindústria familiar. Como a frota da Prefeitura está aquém do necessário e com ano médio avançado, daí a necessidade grandiosa e urgente desse veículo utilitário.

 Diante das considerações, pleiteia-se a contratação para COM A FINALIDADE DE FORNECIMENTOS DO OBJETO RELATADO de acordo e com as especificações do item 2.1, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Iguatemi-MS.

**6-DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

A empresa contratada deverá cumprir integralmente com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato elaborado pelo setor de licitações e contratos.

 A Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos fica concedida poderes de embargo à contratada quando for constatada desobediência ostensiva as especificações, quando constatar incompatibilidade comprovada no fornecimento dos serviços e produtos ou comportamento inconveniente.

Iguatemi-MS, 01 de Março de 2019.

#### Edson Palla

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.